

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA: PREFEITURAS REGIONAIS Prefeitura Regional Ipiranga

Coordenadoria de Projetos e Obras

SVMA/88.052.1

Moisés do P. Lima Agente de Apoio

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

COMUNICADO Nº 139/PR-IP/CPO/2018 Do TID 17432618 ASSUNTO: Poda de árvores internas LOCAL: Rua Domingos de Rogatis, 91 – EMEI MONTESE

Prezado (a) Senhor (a).

Tem este o objetivo de informar a V.S.ª, que esta PR-IP "DEFERIU" a solicitação feita através do pedido em epígrafe, cujo despacho foi publicado no Diário Oficial de São Paulo no dia 01/12/2018 – pág. 07, nos seguintes termos:

Em vistoria foram avaliados 103 (cento e três) exemplares arbóreos, sendo recomendadas as sequintes ações de manejo:

A- Poda de copa – limpeza, levantamento, corretiva, adequação: 81 (oitenta e um) exemplares de espécies diversas

B- Monitoramento (biodeterioração/inclinação): Árvores nº 12, 21, 24, 25, 35, 39, 48, 50, 55 e 58.

Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados por empresa especializada. acompanhada por Engenheiro Agrônomo com Registro no CREA, devendo ser emitido Memorando de Licença. O memorando será acompanhado da cópia do relatório fotográfico da vistoria, que deverá ser utilizado para orientação da execução dos serviços.

As remoções só poderão ser executadas após autorização da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA, uma vez que a referida instituição se encontra em área cuja vegetação arbórea é protegida de corte, sendo que será encamínhado expediente da Subprefeitura Ipiranga para SVMA, visando à obtenção da referida autorização. Depois de autorizadas as remoções, a Subprefeitura Ipiranga emitirá o respectivo memorando de licença.

As podas e/ou remoções de árvores próximas ou em contato com a rede elétrica deverão ser executadas mediante apoio operacional da concessionária de energia elétrica. Para solicitar o desligamento da rede, o requerente deverá se encaminhar até o Ponto de Atendimento ao Cliente da Eletropaulo mais próximo, munido do Memorando de Licença emitido pela Subprefeitura (piranga.

Para a adequada execução das podas, deverão ser observadas as orientações descritas no disponível de São Paulo. Árvores" da Prefeitura Poda de de Técnico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manaualtecnico_poda_v11 150_13542 16796.pdf. Informações sobre plantio e espécies poderão ser obtidas no "Manual Técnico de Arborização disponível Urbana". http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/MARBOURB.pdf.

O Memorando de Licença para execução dos serviços deverá ser retirado nesta Subprefeitura lpiranga, sito à Rua Lino Coutinho nº 444 – sala 22, pelo requerente ou por terceiro com procuração.

Sendo o que nos cumpria, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Eng^a. VIVIANE MARQUES CAMILO Coordenadora de Projetos e Obras PR-IP / CPO